



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento n.º 01 Pregão 05/2020

Pedido de Esclarecimento da empresa “T. C. Lanza Móveis”:

“Venho através deste solicitar esclarecimentos para a empresa T.C. Lanza Móveis inscrita sob o CNPJ n° 32.954.941/0001-50 de alguns pontos do edital referente ao Pregão Presencial 05/2020:

- **No item 9.1**

O licitante que for provisoriamente declarado vencedor, nos termos indicados neste item, deverá apresentar folheto colorido com imagem e descritivo dos objetos utilizados de base para a formulação das propostas de preços dos itens do Item, que ficará fazendo parte da proposta, neste caso seria somente para a empresa vencedora? Posteriormente ao termino da sessão será estipulado um prazo para a apresentação do catálogo?

- **No item 1.2 do anexo I-termo de referência:**

1.2 Todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT, ter garantia mínima de 03 anos para base e 01 (um) ano para o resto dos materiais e **deverão acompanhar declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos.** Gostaria de saber em qual momento será apresentado esta declaração, na proposta, habilitação ou posteriormente ao termino do certame?”

Resposta ao Questionamento 1:

1. O licitante provisoriamente declarado vencedor deverá apresentar o folheto na sessão pública, após a fase de lances, como elemento da proposta que permita a verificação dos produtos ofertados com as especificações contidas no Termo de Referência.

Resposta ao Questionamento 2:

1. A declaração deverá ser apresentada no momento da assinatura do contrato.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2020.

André Albuquerque Oliveira
Pregoeiro